



“É manifesto que a fraude fiscal é o crime que mais se relaciona com o branqueamento”

O Branqueamento de Capitais e o Compliance é o tema da mais recente edição da revista Vida Judiciária (n.º 205 de janeiro/fevereiro) e conta com entrevista ao diretor do Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), Amadeu Guerra, à diretora da Unidade de Informação Financeira (UIF) da Polícia Judiciária, Mariana Raimundo, e ao advogado Miguel Matias, novo sócio da Raposo Subtil e Associados (RSA Advogados).

“É manifesto que a fraude fiscal é o crime que mais se relaciona com o branqueamento” afirma Amadeu Guerra. Ainda assim, apesar do aumento substancial de comunicações ligadas ao branqueamento, não é claro, para o magistrado, que haja um qualquer aumento de fenómenos criminais ligados ao branqueamento de capitais.

Já Mariana Raimundo destaca que as entidades supervisoras e fiscalizadoras têm demonstrado “maior sensibilidade” e um “papel mais ativo”. E completa: “torna-se difícil que, em ambientes ou épocas mais hostis, a dúvida não se instale nas entidades obrigadas, que, na dúvida, comunicam”. Também nesta unidade da PJ se notou a subida do número de participações.

Já Miguel Matias destaca que os advogados, hoje, têm “de estar ao lado dos clientes desde a primeira hora, impedindo erros e evitando processos”. Para o advogado, a mais recente lei sobre o Branqueamento de Capitais vem reconhecer e alargar “a importância de medidas de compliance até aqui só direcionadas para as instituições bancárias e financeiras”.

Quanto a artigos de opinião sobre esta temática participam João Medeiros e Alexandra Mota Gomes (Sócio / Associada PLMJ); José Costa Pinto (presidente da Associação Nacional dos Jovens Advogados Portugueses e Sócio da Costa Pinto & Associados); Mafalda Oliveira Monteiro (Sócia da Miranda & Associados – Sociedade de Advogados); Manuel Ilhéu (RSA LP – Angola); Manuel Nobre Correia (Advogado da RSA Advogados); Mário Neves (Diretor Coordenador do Compliance do Millennium BCP); Miguel da Câmara Machado (Assistente convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa); Miguel Trindade Rocha (Diretor-Executivo do Observatório Português de Compliance e Regulatório); Nuno Moraes Bastos (presidente do Observatório Português de Compliance e Regulatório); Paulo Saragoça Da Mata (Advogado); Rui Moreira de Resende (Advogado e Agente Oficial de Propriedade Industrial, Sócio da RSA Advogados); e Tiago Ponces de Carvalho (Advogado da Abreu Advogados).

Paulo de Sousa Mendes, Professor na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e Frederico Rato, Advogado em Macau, respondem ainda a três questões sobre a legislação existente para combater o branqueamento, a preparação das instituições para exercer o compliance e os principais desafios na lusofonia. Por seu lado, na nova secção de Perguntas & Respostas, Joana Pereira Dias, Advogada na CTSU, responde de forma mais alargada às mesmas três perguntas.

Esta edição n.º 205, de janeiro/fevereiro já está disponível para ser adquirida, sendo que decorre uma campanha especial de assinatura.

